



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

**RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL 082/2022**

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais e, por meio das Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), **RESOLVE:**

**1. RETIFICAR** o Edital nº 82/2022, que trata do processo de seleção de propostas para o desenvolvimento de projetos voltados para a inovação "o meu primeiro invento", conforme itens abaixo:

<b>4 DOS ITENS FINANCIÁVEIS</b>	
<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
4.1 Os recursos disponibilizados serão provenientes do orçamento do Núcleo de Inovação Tecnológica e serão concedidos conforme disponibilidade orçamentária e financeira no exercício 2023, a ser divulgado conforme cronograma do edital.	4.1 Os recursos disponibilizados serão provenientes do orçamento do Núcleo de Inovação Tecnológica e serão concedidos conforme disponibilidade orçamentária e financeira no exercício 2023.
4.8 Os gastos com bolsas deverão ser de até R\$ <b>9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)</b> por proposta, distribuídos no decorrer de <b>10 meses</b> , com início da vigência em 01/03/2023 <b>até 31/12/2023</b> . A distribuição e valores das bolsas, considerando a Resolução nº 30/2022 - CONSUPER, <b>alterada pela Resolução Ad Referendum n ° 12/2022 - CONSUPER</b> , e a Portaria MEC/SETEC nº512 de 13 de junho de 2022, se dará da seguinte forma:	4.8 Os gastos com bolsas deverão ser de até R\$ <b>17.100,00 (dezesete mil e cem reais)</b> por proposta, distribuídos no decorrer de <b>18 meses</b> , com início da vigência em 01/03/2023 <b>até 31/08/2024</b> . A distribuição e valores das bolsas, considerando a Resolução nº 30/2022 – CONSUPER, <b>suas alterações</b> e a Portaria MEC/SETEC nº 512 de 13 de junho de 2022, se dará da seguinte forma:
<b>Acrescentar</b>	
4.8.1 Caso o valor mensal para os bolsistas do projeto ultrapasse R\$ 950,00, haverá redução de parcelas para adequação ao valor total descrito no item 4.8. 4.8.1.1 Na situação descrita no item 4.8.1, o Coordenador do projeto deverá indicar o mês em que será iniciado o pagamento da bolsa. O efetivo pagamento da bolsa será realizado de forma contínua a partir da data da solicitação, que deverá ser indicada no formulário de Indicação do Bolsista, que consta na <i>home page</i> do edital.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

8 DO CRONOGRAMA			
Onde se lê:		Leia-se:	
Etapas	Data	Etapas	Data
Período de submissão das propostas	03/10/2022 a 26/10/2022	Período de submissão das propostas	03/10/2022 a 25/11/2022
Divulgação do resultado preliminar da admissibilidade	31/10/2022	Divulgação do resultado preliminar da admissibilidade	30/11/2022
Período de recurso quanto à admissibilidade	01/11/2022 a 02/11/2022	Período de recurso quanto à admissibilidade	01/12/2022 a 02/12/2022
Avaliação Mérito Curricular + Mérito Técnico do projeto	08/11/2022 a 14/11/2022	Avaliação Mérito Curricular + Mérito Técnico do projeto	05/12/2022 a 09/12/2022
Divulgação do resultado preliminar	18/11/2022	Divulgação do resultado preliminar	12/12/2022
Período para apresentação de reconsideração em relação ao resultado preliminar	21/11/2022 a 22/11/2022	Período para apresentação de reconsideração em relação ao resultado preliminar	13/12/2022 a 15/12/2022
Divulgação do parecer frente ao recurso em relação ao resultado preliminar  Divulgação do resultado final e classificação	02/12/2022	Divulgação do parecer frente ao recurso em relação ao resultado preliminar  Divulgação do resultado final e classificação	20/12/2022
Vigência do pagamento de bolsas	01/03/2023 a 31/07/2024	Vigência do pagamento de bolsas	01/03/2023 a 31/08/2024
Entrega do relatório parcial das bolsas do projeto	<b>Semestralmente a contar do início do projeto.</b>	Entrega dos relatórios parciais das bolsas do projeto	<b>01/09/2023 e 01/03/2024</b>
Entrega do relatório final das bolsas	Até <b>31/08/2024</b>	Entrega do relatório final das bolsas	Até <b>30/09/2024</b>
Entrega do Formulário de Pedido de Proteção à Propriedade Intelectual ou do memorial	Até <b>31/08/2024</b>	Entrega do Formulário de Pedido de Proteção à Propriedade Intelectual ou do memorial	Até <b>30/09/2024</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

descritivo		descritivo	
------------	--	------------	--

10 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS
<b>Excluir</b>
10.1.6 Declaração (CGAE ou equivalente) de que não tem falta disciplinar grave;

2. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.



---

Emitido em 14/10/2022

**RETIFICAÇÃO Nº 5/2022 - CITE/REITO (11.01.18.73)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/10/2022 10:38 )*

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROPI/REIT (11.01.18.00.29)*

*Matrícula: ###020#8*

*(Assinado digitalmente em 14/10/2022 13:28 )*

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

*REITOR*

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/10/2022** e o código de verificação: **198b123259**